



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 783/2021

Demitir **PEDRO DE SOUSA**, por extinção por acordo consensual da reforma trabalhista lei nº 13467/2017 art. 484-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Demitir **PEDRO DE SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.492.209-8 SSP-PR, inscrito no CPF nº 474.348.809-53, admitido em 20 de Março de 2001, ocupante do emprego público de Servente Geral, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de junho de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO
DE 12 | junho | 2011
DE N.º 121.475
UMJARAMA 14 | 06 | 2011

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS